

## EVOLUÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DAS MULHERES NO BRASIL

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Daianny Estefane Garcia Monteiro  
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor  
Marcus Vinicius Pimenta Lopes  
Ivone Alves De Sousa Santos  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

Durante anos, as mulheres enfrentam discriminação e desigualdade em relação aos homens no ambiente de trabalho. No entanto, ao examinarmos a trajetória da conquista de seus direitos, podemos identificar uma evolução histórica notável.

No Brasil, as mulheres só conquistaram seus primeiros direitos trabalhistas durante o Brasil República, após a promulgação da Constituição Brasileira de 1934. Esse avanço foi impulsionado pelo processo de industrialização do país, que levou as mulheres a serem empregadas nas fábricas e indústrias brasileiras.

Foi nesse contexto também que a Constituição de 1988 e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) surgiram com normas específicas de proteção para as mulheres no mercado de trabalho, garantindo direitos e responsabilidades igualitárias na relação entre homens e mulheres, deixando para trás o preconceito de gênero, tanto no contexto matrimonial quanto no ramo de atividades trabalhistas.

### Objetivo

O objetivo deste texto é enfatizar a evolução histórica das conquistas dos direitos das mulheres no ambiente de trabalho no Brasil, demonstrando como o processo de industrialização influenciou nessas conquistas e ressaltando a importância da Constituição de 1988 e da Consolidação das Leis Trabalhistas como um marco de avanço da igualdade de gênero no país.

### Material e Métodos

A fim de alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa documental em fontes históricas, incluindo artigos, documentos governamentais e vídeos relacionados ao direito das mulheres no ramo trabalhista com foco na realidade brasileira.

Foi realizada análise em documentos legais, como as Constituições Brasileiras de 1934, 1988 e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando identificar as normas específicas de proteção às mulheres no mercado de trabalho e compreender o processo de formação e evolução dessas leis ao longo do tempo.

### Resultados e Discussão

Percebe-se que os direitos trabalhistas das mulheres representam uma importante parte da busca contínua pela igualdade de gênero no mercado de trabalho.

A evolução das mulheres no mercado brasileiro permitiu a ocupação de cargos antes considerados exclusivamente masculinos. Embora as atividades domésticas ainda persistam como uma responsabilidade feminina, as leis trabalhistas nacionais garantem direitos fundamentais às mulheres no ambiente profissional.

As Constituições posteriores à de 1934 não trouxeram mudanças significativas até 1988, quando a Constituição Federal estabeleceu o princípio da igualdade de gênero (artigo 5º da Constituição Federal de 1988) e “proibiu” a discriminação salarial e de funções com base no sexo.

No entanto, a igualdade salarial entre os gêneros continua sendo um desafio, apesar da legislação existente desde 1988, ainda há muito a ser feito para garantir que as mulheres tenham oportunidades iguais e justas no mercado de trabalho em todo o mundo.

### Conclusão

Conclui-se que a igualdade de gênero no trabalho não é apenas uma questão de justiça, mas também de eficiência econômica e progresso social. Quando as mulheres têm as mesmas oportunidades que os homens no mercado de trabalho, todos se beneficiam. Portanto, a promoção e proteção dos direitos trabalhistas das mulheres devem continuar sendo uma prioridade global para alcançar uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

### Referências

HTTPS://FIGUEIREDOLARISSA.JUSBRASIL.COM.BR. A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho | Jusbrasil. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/649491514>>.

DANNIEL. As mulheres e o mercado de trabalho brasileiro | Politize! Disponível em: <<https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/mulheres-e-o-mercado-de-trabalho/>>.

RÁDIO E TV JUSTIÇA. Artigo 5o - Evolução dos direitos das mulheres no Brasil. YouTube, 12 set. 2023.

D i s p o n í v e l e m : <[https://www.youtube.com/watch?v=cxAKbrxVkl8&ab\\_channel=R%C3%A1dioTVJusti%C3%A7a](https://www.youtube.com/watch?v=cxAKbrxVkl8&ab_channel=R%C3%A1dioTVJusti%C3%A7a)>.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Lei N°5.452, de 1º de maio de 1943.